Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/wbuCaF2gyDZsK0aqIf9dmRIViHwbQXhb | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Lei nº 71/2023 – EXECUTIVO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022".

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 20/10/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

Acompanha o projeto relatório circunstanciado das Secretarias de Administração e Planejamento, Obras e Serviços Públicos e Finanças, bem como, cópia do contrato com o Governo Estadual.

A matéria visa incluir crédito especial na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial na seguinte codificação:

> 02 – EXECUTIVO 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário 3.3.90.39.00.02.0100 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 964.883,29.

O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 083/2023, denominado ações de combate a perdas de água no sistema de abastecimento de água do município de Jardinópolis - R$ 518.700,37.

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/wbuCaF2gyDZsK0aqIf9dmRIViHwbQXhb | Assinado digitalmente por Assinadoc®

b) Recursos a serem recebidos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, de conformidade com o Contrato nº. 084/2023, denominado ações de combate às perdas de água do município de Jardinópolis-SP R$ 446.182,92.

A cobertura se dará diante do recebimento dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos –FEHIDRO, de conformidade com os Contratos 083/2023 e 084/2023, destinados a ações de combate às perdas de água.

Em ambos os termos de convênio consta valor de contrapartida, totalizando o valor de R$ 321.627,85, que serão cobertos por recursos já disponíveis no orçamento municipal vigente, na dotação 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário, conforme mencionado na justificativa.

A matéria altera os Anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 71/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.
Jardinópolis, 17 de novembro de 2023.

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Samuel Farah
Membro: **SAMUEL FARAH**

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer FOCP - PL 71-23 - Exe

ID única do documento: #wbuCaF2gyDZsK0aqIf9dmRIViHwbQXhb

Este Log é exclusivo ao documento #wbuCaF2gyDZsK0aqIf9dmRIViHwbQXhb e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-17 09:11:27
Mensagem: Assinar....

Destinatário: **leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 215.786.148-30** | **172.69.3.217**
Data: **17/11/2023 11:37:29** | Hash: **#ORULYxOEIgJRfrQEFI2RXuNPbF8Tgc1P**

Destinatário: **vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 130.053.548-22** | **172.70.82.117**
Data: **17/11/2023 09:14:21** | Hash: **#W2h3E9J9EBN57tQ1ocb3a3616mGDo2qe**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br** | **C.P.F: 267.343.528-03** | **172.71.22.201**
Data: **17/11/2023 09:44:03** | Hash: **#ujx50InthWIJ7A1cQEo36UTehHOiEYa5**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/wbuCaF2gyDZsK0aqIf9dmRIViHwbQXhb

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20